

## Termos de Uso Padrão Engage

Os seguintes Termos de Uso Padrão Engage (“Termos”) regem a implementação e uso dos produtos, serviços, e tecnologia fornecidos pela Outbrain ao Divulgador identificado no Contrato de Distribuição para Divulgadores.

### 1. DEFINIÇÕES.

- a. “Conteúdo” significa conteúdo gráfico, textual e/ou auditivo (que poderá incluir texto, dados, informações, fotos, imagens, gráficos, conteúdo de áudio, vídeo ou outro conteúdo).
- b. “Recomendações de Conteúdo” significa os links para o Conteúdo que a Outbrain determina serem relevantes ao usuário de uma página da internet na qual o Serviço da Outbrain é mostrado.
- c. “Dados” significa todos os dados coletados ou gerados pela Outbrain através do Serviço, incluindo relatórios ou outros dados disponibilizados ao Divulgador com relação a este Contrato.
- d. “Página de Destino” significa qualquer página da internet ou outra localização online que possa ser acessada ao clicar nas Recomendações de Conteúdo mostradas por meio do Serviço.
- e. “Conteúdo Promovido” significa as Recomendações de Conteúdo que geram Receita Promocional.
- f. “Receita Promocional” significa a receita coletada pela Outbrain de clientes que pagaram pela distribuição de Conteúdo Promovido.
- g. “Sites do Divulgador” significa os websites e páginas identificados no Contrato de Distribuição para Divulgadores, juntamente com qualquer ou quaisquer website(s) adicionais nos quais o Divulgador escolha implementar o Serviço com autorização escrita da Outbrain (sendo a autorização por email suficiente).
- h. “Serviço” significa uma interface de usuário fornecida pela Outbrain que mostra as Recomendações de Conteúdo para os usuários do website e permite que os usuários naveguem nas Páginas de Destino clicando nessas Recomendações de Conteúdo.
- i. “Tecnologia” significa o Javascript, API e protocolos relacionados fornecidos pela Outbrain ao Divulgador que, quando implementados num website, administram o Serviço e o mostram quando apropriado

### 2. SERVIÇO; POSICIONAMENTO E APARÊNCIA.

- a. O Divulgador implementará o Serviço em lugar e formato escolhidos por mútuo acordo

em todas as páginas dos Sites do Divulgador em que o Serviço está instalado. O Divulgador irá identificar ou marcar o Serviço visivelmente e com clareza (incluindo Recomendações de Conteúdo e Conteúdo Promovido) em concordância com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo as respeitantes à divulgação da origem ou natureza das Recomendações de Conteúdo ou Conteúdo Promovido. Sem prejuízo do disposto anteriormente, o Divulgador aceita cumprir as instruções da Outbrain relativas a como o Serviço, as Recomendações de Conteúdo e o Conteúdo Promovido devem ser exibidos, marcados ou identificados.

- b. A Outbrain pode fazer atualizações, modificações ou melhorias da Tecnologia ou Serviço de tempos em tempos, a seu critério exclusivo. Caso a Outbrain solicite ao Divulgador que implemente atualizações, o Divulgador irá, a seu critério, ou instalar as atualizações em prazo hábil, de acordo com as instruções razoáveis da Outbrain, ou deixar de utilizar o Serviço.
- c. Durante o Prazo, o Divulgador não poderá mostrar links de recomendações de conteúdo de terceiros ou serviços de qualquer tipo provenientes de qualquer terceiro que forneça recomendações de conteúdo, em nenhum dos websites ou aplicativos (quer sejam desktop, tablet ou móveis) detidos ou operados pelo Divulgador.
- d. Não obstante o disposto neste Contrato, o Divulgador não poderá mostrar links de Recomendações de Conteúdo sem no mínimo 4 (quatro) ligações para o Conteúdo Promovido em qualquer página sem o consentimento prévio por escrito da Outbrain

### 3. RECEITA E PAGAMENTO.

- a. Receita. Durante o Prazo estabelecido no Contrato de Distribuição para Divulgadores em anexo, será paga ao Divulgador a percentagem da Receita Bruta Ajustada indicada no Contrato de Distribuição para Divulgadores.
- b. Condições de Pagamento. Em 90 (noventa) dias do final do mês civil durante o qual a Outbrain cobre qualquer Receita Promocional, a Outbrain pagará ao Divulgador sua parte da Receita Bruta Ajustada tal como especificado no presente Contrato. Caso a quantia devida ao Divulgador pela Outbrain seja menor do que R\$110, esta quantia será acumulada até o mês civil em que o montante de pagamentos devidos ao Divulgador exceda R\$110. Tais pagamentos poderão estar sujeitos à retenção de impostos e outras contribuições, conforme exigido pelas leis aplicáveis. Qualquer controvérsia com relação a um pagamento da Outbrain nos termos deste instrumento deve ser apresentada à Outbrain por escrito em 30 (trinta) dias da data de postagem desse pagamento ou ela será considerada tolerada. O pagamento será calculado e definitivamente liquidado exclusivamente com base nos registros mantidos pela Outbrain e nenhum outro registro será considerado relevante para cálculos ou determinações de pagamento. A Outbrain enviará ao Divulgador relatório com tais registros, a partir do qual o Divulgador deverá emitir a fatura que será encaminhada à

Outbrain para pagamento de acordo com os termos especificados na Cláusula 5 do Contrato de Distribuição.

- c. A Outbrain poderá reter cobrança ou pagamentos de devolução de crédito ao Divulgador caso a Outbrain, a seu critério único e razoável, acredite que sua realização seja fraudulenta ou inválida por natureza ou caso a Outbrain tenha sido cobrada ou recebido crédito de volta do cliente a esse respeito. Durante cada mês, a Outbrain deverá fornecer ao Divulgador relatórios que poderão incluir estimativas da receita auferida pelo Divulgador, mas para evitar dúvidas, a Outbrain não garante que as referidas quantias estimadas mostradas durante o mês civil, se existentes, sejam rigorosas ou definitivamente devidas ao Divulgador em resultado deste Contrato.
- d. Nenhuma disposição contida neste instrumento será interpretada como um compromisso de qualquer tipo com relação a tráfego, cliques ou utilização mínimos ou quaisquer outros compromissos da Outbrain com o Divulgador nos termos deste instrumento.
- e. Nenhum valor será pago ao Divulgador com respeito a qualquer atividade anterior à execução total do Contrato de Distribuição para Divulgadores.

#### **4. PRIVACIDADE.**

- a. A Outbrain e o Divulgador irão manter e exibir em seus respectivos websites política de privacidade que deverá cumprir todas as leis aplicáveis, e que no que respeita ao Divulgador, deverá explicar como os dados são coletados e usados com relação aos Sites do Divulgador.
- b. A política de privacidade atual da Outbrain está disponível em <http://www.outbrain.com/legal/privacy>.
- c. O Serviço conforme implementado nos termos deste instrumento não coletará quaisquer informações de identificação pessoal, tais como número de conta, número de seguridade social, nome, endereço ou endereço eletrônico. O Divulgador reconhece que os usuários do Serviço poderão escolher se registrar no Outbrain por meio do website da Outbrain e que esse registro poderá resultar na coleta de informação pessoal identificável.

#### **5. TERMOS DA LICENÇA.**

- a. Durante o Prazo e sujeita ao cumprimento integral dos termos do Contrato pelo Divulgador, a Outbrain concede ao Divulgador uma licença limitada, não exclusiva, revogável, não sublicenciável e não transferível para exibição do Serviço e das Recomendações de Conteúdo nos Sites do Divulgador na forma e formato fornecidos pelo Serviço, para uso da Tecnologia para mostrar as Recomendações de Conteúdo, e para acessar aos Dados na forma fornecida pela Outbrain. Se tiver sido concedido o uso do Outbrain API ao Divulgador, este último terá de usar o API em concordância com o

Guia de Implementação API, o qual poderá ser revisado de tempos a tempos com aviso da Outbrain.

- b. A Outbrain concede ao Divulgador, pelo presente instrumento, durante o Prazo, uma licença limitada, mundial, não exclusiva e isenta de *royalties* para uso e exibição das marcas, marcas de serviço e logotipos da Outbrain (conjuntamente, as “Marcas Outbrain”), conforme incorporadas ao Serviço, estritamente de acordo com as obrigações e direitos do Divulgador nos termos deste instrumento. Todo fundo de comércio decorrente da utilização, pelo Divulgador, de quaisquer das Marcas Outbrain será revertido exclusivamente em benefício da Outbrain. A Outbrain terá direito de se referir ao Divulgador e aos Sites do Divulgador em qualquer listagem geral de clientes ou parceiros (incluindo em materiais de marketing e vendas) que tenham implementado o Serviço. Não obstante o disposto acima, cada parte terá de requerer consentimento prévio escrito antes de emitir comunicados à imprensa relativamente a este Contrato ou usar o nome da outra parte no seu website de forma não prevista neste instrumento.
- c. Conforme estabelecido entre as partes: (a) a Outbrain retém todos os direitos, titularidades e participações nas Marcas Outbrain, Serviço, Tecnologia, Dados e Conteúdo mostrados no ou por meio do Serviço (excluindo qualquer Conteúdo dos Sites do Divulgador que seja de propriedade do Divulgador); e (b) o Divulgador retém todos os direitos, titularidades e participações no(s) Site(s) do Divulgador incluindo o formato e a aparência do(s) mesmo(s), excluindo os itens descritos no subparágrafo (a) acima, incluindo todos os Direitos de Propriedade Intelectual neste instrumento.
- d. As licenças concedidas nos termos deste Contrato são especificamente previstas neste instrumento; não existem direitos implícitos. Todos os direitos não concedidos expressamente ao Divulgador neste Contrato são reservados pela Outbrain.

## 6. ATIVIDADES PROIBIDAS.

- a. O Divulgador não: (i) editará, modificará, truncará, filtrará ou alterará a ordem das Recomendações de Conteúdo mostradas no ou por meio do Serviço, exceto no âmbito autorizado no Guia de Implementação API para os Divulgadores que a Outbrain autorizou a usar os APIs Outbrain; (ii) obscurecerá, modificará ou redirecionará os usuários do Site do Divulgador para outra página que não uma Página de Destino nem intercalará nenhum Conteúdo entre o Serviço e qualquer Página de Destino; (iii) minimizará, removerá ou de outra forma inibirá a exibição total e completa do Serviço; (iv) inflacionará artificialmente os cliques nas Recomendações de Conteúdo ou Conteúdo Promovido, ou incentivará ou exigirá que qualquer pessoa clique em Recomendações de Conteúdo ou Conteúdo Promovido utilizando incentivos ou outros métodos fraudulentos; (v) removerá, deformará, obscurecerá ou alterará nenhuma notificação de Direitos de Propriedade Intelectual inclusos no Serviço; (vi) acessará, reproduzirá ou utilizará o Serviço de qualquer modo ou para qualquer fim que não

conforme ao expressamente permitido neste instrumento; (vii) modificará, adaptará, traduzirá, preparará trabalhos derivativos de, descompilará, aplicará engenharia reversa, desarmará ou de outra forma tentará derivar o código fonte da Tecnologia ou do Serviço, nem tentará criar um serviço ou produto substituto ou semelhante por meio da utilização ou do acesso à Tecnologia ou ao Serviço ou a informações exclusivas a eles relacionadas; (viii) tentará interferir ou interromper o Serviço nem tentará obter acesso a nenhum sistema ou rede que se conecte a ele, exceto por meio da Tecnologia implementada de acordo com este Contrato; (ix) copiará, ocultará, distribuirá, exibirá, alterará ou de outra forma utilizará nenhuma Recomendação de Conteúdo ou Conteúdo Promovido transmitidos por meio do Serviço (nem autorizará ou auxiliará nenhum terceiro a fazê-lo), exceto conforme essas Recomendações de Conteúdo e Conteúdo Promovido forem fornecidas por meio do Serviço; ou (x) usará a Tecnologia para qualquer outro fim que não o autorizado pela Outbrain, incluindo no que respeita ao API, para qualquer fim que não seja consistente com o Guia de Implementação API facultado ao Divulgador.

- b. O Divulgador não instalará o Serviço em nenhum website que mostre conteúdo exclusivo para adultos, obsceno, pornográfico, difamatório, calunioso, transgressor, abusivo, ou ilegal, que promova o ódio ou a discriminação, facilite a venda de armas de fogo ou drogas ilegais, ou que participe ou incentive à participação em atividades ilegais. A Outbrain se reserva o direito de desativar o Serviço a seu exclusivo critério em qualquer site a qualquer momento.
- c. Exceto quando autorizado expressamente e sem ambiguidades neste Contrato, o Divulgador não copiará, alugará, alugará em sistema de lease, venderá, transferirá, atribuirá, sublicenciará, desarmará, aplicará engenharia reversa ou descompilará (exceto na medida expressamente autorizada por lei), modificará ou alterará nenhuma parte do Serviço, Tecnologia, ou Dados, ou de outra forma usará o Serviço, Tecnologia, ou Dados em nome de ou para benefício de qualquer terceira parte.

- 7. **REGISTRO.** O Divulgador não é obrigado a registrar-se no Site para usar o Serviço. Se o Divulgador se registrar para usar o Site, terá acesso a relatórios online e ao Painel da Outbrain, que permite ao Divulgador controlar certas configurações do Serviço, incluindo a funcionalidade de Recomendação de Conteúdo. Na medida em que o Divulgador se registre e tenha acesso ao Painel da Outbrain, o Divulgador terá a responsabilidade exclusiva por todas as mudanças aplicáveis feitas através do Painel da Outbrain. A disponibilização do acesso ao Painel da Outbrain fica a exclusivo critério da Outbrain e poderá ser encerrada a qualquer momento.
- 8. **SUSPENSÃO DO SERVIÇO; RESCISÃO.** A Outbrain poderá suspender ou encerrar todo e qualquer aspecto do Serviço, incluindo a sua disponibilidade, a qualquer momento com aviso prévio de trinta (30) dias, por escrito, ao Divulgador. A Outbrain poderá suspender o acesso do Divulgador ao Serviço ou rescindir o Prazo a qualquer momento por qualquer utilização

inadequada, ilegal ou de outra forma fraudulenta da Tecnologia ou Serviço caso o Divulgador não resolva tal utilização em até 3 (três) dias de sua notificação pela Outbrain, ou caso o Divulgador não implemente as atualizações de acordo com a Cláusula 2.c acima

## 9. GARANTIAS LIMITADAS; INDENIZAÇÃO

- a. Cada parte declara e garante à outra que: (a) possui todo direito, poder e autoridade necessários para celebrar este Contrato e cumprir suas obrigações nos termos deste instrumento; (b) seu cumprimento deste Contrato e o exercício, pela outra parte, de seus direitos nos termos deste Contrato não violam ou infringem nenhuma outra obrigação à qual poderão estar vinculadas; e (c) cumpre todas as leis, regulamentos, ordens e outras exigências aplicáveis de qualquer autoridade governamental competente no cumprimento deste Contrato.
- b. O Divulgador declara e garante que o(s) Site(s) do Divulgador não conterá(rão) nenhum conteúdo ilegal ou que (i) infrinja qualquer Direito de Propriedade Intelectual de qualquer terceiro ou (ii) contenha qualquer material obsceno, difamatório, calunioso, injurioso ou que viole o direito de qualquer pessoa à publicidade, privacidade ou individualidade.
- c. EXCETO QUANDO ESTABELECIDO EXPRESSAMENTE NESTE INSTRUMENTO, NENHUMA DAS PARTES FAZ NENHUMA DECLARAÇÃO OU GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA COM RELAÇÃO A ESTE CONTRATO, O(S) SITE(S) DO DIVULGADOR, O SERVIÇO, A TECNOLOGIA, QUALQUER CONTEÚDO DISPONIBILIZADO PELA OUTBRAIN ATRAVÉS DO SERVIÇO OU QUAISQUER OUTROS ASSUNTOS (INCLUINDO QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA DE COMERCIALIZABILIDADE, ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM, OU NÃO-VIOLAÇÃO; QUAISQUER GARANTIAS DE DISPONIBILIDADE OU DESEMPENHO ININTERRUPTO OU LIVRE DE ERROS; QUAISQUER GARANTIAS DE RECEITAS, LUCROS, VISUALIZAÇÕES DE PÁGINAS (PAGE VIEWS) OU OUTROS BENEFÍCIOS QUE A OUTRA PARTE POSSA OBTER ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO NESTE CONTRATO; OU QUAISQUER GARANTIAS QUE SURJAM NO DECURSO DE QUALQUER DESEMPENHO, NEGOCIAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMERCIAL.
- d. A Outbrain não faz nenhuma declaração no que diz respeito aos Dados ou qualquer Conteúdo que consta ou é acessado através do Serviço, incluindo, entre outros, Conteúdo Promovido, e a Outbrain não será responsável ou responsabilizada pelos conteúdos, precisão, respeito a direitos de propriedade intelectual, legalidade ou decoro do Conteúdo de um terceiro ou de serviços acessados por meio do Serviço ou por sua confiança em um dos itens mencionados.
- e. Indenização. Cada parte (a “Parte Indenizadora”) deverá indenizar, defender e isentar a outra parte, suas controladoras, afiliadas e cada uma de suas respectivas afiliadas, conselheiros, diretores, acionistas, membros, representantes autorizados, empregados e prepostos (conjuntamente, a “Parte Indenizadora”) de e contra todas e quaisquer reivindicações, perdas, responsabilidades, danos, custos, acordos e outras despesas

(incluindo honorários advocatícios razoáveis) (conjuntamente, “Reivindicações”) que surjam de qualquer reivindicação por terceiros ocasionada por qualquer violação ou suposta violação de qualquer das declarações, garantias ou obrigações da Parte Indenizadora estabelecidas neste Contrato. A Parte Indenizada deverá notificar imediatamente a Parte Indenizadora sobre qualquer Reivindicação, estabelecido, contudo, que qualquer atraso na entrega dessa notificação não isentará a Parte Indenizadora de nenhuma de suas obrigações, salvo na medida em que a Parte Indenizadora for de fato prejudicada por esse atraso. A Parte Indenizadora terá direito ao controle da defesa e acordo de qualquer Reivindicação indenizada, estabelecido que (a) a Parte Indenizada terá direito de participar da defesa e acordo da Reivindicação com o advogado de sua própria escolha e às suas próprias expensas, sujeita ao controle da Parte Indenizadora a esse respeito e (b) nenhuma das partes tem direito de transigir ou liquidar nenhuma Reivindicação de forma a afetar os direitos da outra parte, faz confissões em nome da outra parte ou obriga a outra parte a praticar ou não qualquer ação, incluindo, entre outros, o pagamento de quantia sem a aprovação prévia por escrito dessa parte, que não será injustificadamente negado ou postergado. Essa disposição de indenização é adicional a qualquer outra responsabilidade que qualquer uma das partes possa de outra forma ter.

#### **10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

EXCETO COM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES DE INDENIZAÇÃO NESTE INSTRUMENTO, NENHUMA DAS PARTES SERÁ RESPONSÁVEL POR NENHUM DANO ESPECIAL, EMERGENTE OU CONSEQUENTE DECORRENTE OU COM RELAÇÃO A ESTE CONTRATO OU POR QUALQUER VIOLAÇÃO DESTE INSTRUMENTO (INCLUINDO POR PERDAS DE DADOS, LUCROS OU CUSTOS DE COBERTURA).

EXCETO NO QUE DIZ RESPEITO ÀS OBRIGAÇÕES DE INDENIZAÇÃO NESTE INSTRUMENTO OU ÀS RESPONSABILIDADES LEGAIS DE UMA PARTE DECORRENTES DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS, APROPRIAÇÃO INDEVIDA OU INFRAÇÃO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DE UMA PARTE, EM HIPÓTESE ALGUMA A RESPONSABILIDADE TOTAL DECORRENTE OU COM RELAÇÃO A ESTE CONTRATO OU QUALQUER VIOLAÇÃO DESTE INSTRUMENTO (QUER CAUSADOS POR AÇÕES DIRETAS OU INDIRETAS OU POR OMISSÕES) POR QUALQUER UMA DAS PARTES SERÁ SUPERIOR A R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

#### **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este Contrato será regido pelas leis da República Federativa do Brasil, desconsiderando-se as disposições sobre conflitos de leis. As partes elegem a Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para a resolução de quaisquer controvérsias decorrentes deste Contrato, excluindo quaisquer outros. A parte prevalecente em qualquer ação decorrente deste Contrato terá direito ao pagamento de seus custos e aos honorários advocatícios. As partes são contratadas independentes, e nenhuma disposição neste Contrato será interpretada de forma a criar uma parceria, joint venture, agenciamento ou outra relação entre as partes. A

omissão de uma das Partes em fazer valer, a qualquer tempo, quaisquer disposições deste instrumento, ou de pleitear quaisquer direitos ou exercer qualquer opção prevista, não deverá ser considerada como uma renúncia a tais disposições, direitos ou opções, nem afetará de nenhuma maneira a validade deste Contrato ou de qualquer disposição do mesmo. Exceto a respeito das obrigações de pagamento, nenhuma das partes será responsável por qualquer descumprimento devido a causas fora do controle razoável da parte. Este Contrato constitui o acordo integral entre as partes com relação a seu objeto e cancela e substitui todos os acordos ou entendimentos anteriores ou contemporâneos, escritos ou verbais com relação a esse objeto. Este Contrato poderá ser alterado, modificado, cancelado ou substituído apenas mediante assinatura de termo aditivo pelas partes. Os títulos neste instrumento e no Contrato são apenas para fins de conveniência de referência e não têm nenhum efeito legal. Este Contrato poderá ser celebrado e formalizado por fax ou outros meios de reprodução completa e precisa, e cópias deste Contrato entregues por esses meios serão consideradas originais para todos os fins. Este Contrato poderá ser celebrado em vias, cada uma das quais será considerada um original, porém todas juntas constituirão um único e mesmo instrumento. Todas as disposições destes Termos de Uso, que por sua natureza devem subsistir à rescisão, subsistirão, incluindo, entre outras, as disposições de participação, isenções de garantias, indenização e limitações de responsabilidade. Caso qualquer disposição deste Contrato seja considerada inexequível por qualquer motivo, essa disposição será reformada apenas na medida em que necessário para torná-la exequível. Este Contrato não pode ser por nenhum motivo cedido ou transferido pelo Divulgador (incluindo, entre outros, por operação legal, fusão, reorganização, ou em resultado de aquisição ou mudança de controle), sem o prévio consentimento escrito e qualquer ação ou conduta em violação ao supracitado será anulada e sem efeito. A Outbrain reserva expressamente o direito de ceder estes Termos e delegar qualquer de suas obrigações nos termos deste instrumento.